



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Décima-Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 13 de Maio do ano 2.019. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi Presidida pelo Vereador João Luiz Alves de Souza. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemiro Leandro Pereira Toste, Débora De Souza Pereira, Diego Uesllei de Souza, Luiz César Timóteo da Silva, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira, Nelci Almeida da Costa e Nilvaldo Duarte Sena. Constatada a existência legal de Quorum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 006/2019-Executivo Municipal-Altera e acrescenta dispositivo à Lei 813, de 18 de maio de 2015 que “Dispõe sobre o Plano de Carreira Cargos e Salários dos Servidores da Educação Básica na Rede Pública Municipal e dá outras providências”; II - Discussão e votação única do Requerimento 006/2019- Vereador Marcos Paulo Ferreira - Requer do Prefeito Municipal, a relação de todos os servidores que receberam licença em pecúnia nos anos de 2017, 2018 e 2019; III - Discussão e votação única da Indicação nº 025/2019- Vereador Jair Luiz - Indica ao Prefeito Municipal, para cumprir o §4º do art. 23 da Lei Municipal nº 812/15, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Administração Geral do Município de Alvorada do Oeste, define os vencimentos, e dá outras providências”. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Após a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Emenda Modificativa nº 001/2019-referente ao Projeto de Lei 006/2019. Não havendo matérias a serem apresentadas nas Proposições Recebidas o Sr. Presidente passou a apreciação das Atas das Reuniões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, e os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Concluído os pronunciamentos dos Senhores Vereadores o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e informou aos Senhores Vereadores que foi apresentado Emenda Modificativa nº 001/2019, referente ao Projeto de Lei nº 006/2019, passando em seguida a discussão e votação



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

única da referida emenda, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo o Sr. Presidente abriu a 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 006/2019, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Discussão e votação única do Requerimento nº 006/2019 e Indicação nº 025/2019, os mesmos foram aprovados unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado no Setor Legislativo da Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.